



ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS DE PIRACACABA

Piracicaba. 18 de fevereiro 2009

Ao Senhor Comandante da GCMP

Capitão Silas Romualdo

Prezado Senhor

Ofício nº 016/09/AGCDP

Ano 01

A AGCDP (Associação dos Guardas Civis de Piracicaba), vem mui respeitosamente, conforme solicitados por Gcs em serviço no local, quais as possibilidades de que a base localizada na Praça José Bonifácio possa vir a ser ampliada, visando assim o bem estar dos gcs em serviço pelo local, lembrando que a mesma não possui banheiros, sendo necessário que os gcs se desloquem e dependam de favores de terceiros, ou usar o banheiro da praça que além da distancia é aberto ao publico, e ainda também não possui um local reservado para que os servidores em questão façam suas refeições, e nem ainda lugar para que se necessária for aquecer as suas refeições, ficando ainda expostos ao olhares de curiosos que transitam pela praça, enquanto realizam suas refeições, sendo assim um tanto constrangedor, e sem o mínimo de privacidade necessária.

Lembrando ainda que a Norma Regulamentadora NR 24, que trata sobre as Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, no seu Item 24.1 dispõe sobre a obrigatoriedade das instalações sanitárias, e no seu Item

ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS DE PIRACICABA – AGCDP
RUA SUD MENNUCCI Nº 2418 CEP 13401-130 BAIRRO PAULISTA
CNPJ N 10.214.217/0001-58 INSCR. EST. ISENTO INSCR. MUNIC. N
614.241 FONE: 34025374 - PIRACICABA – SP
E-mail: agcdp@terra.com.br – agcdp@ig.com.br
Visite nosso site www.Agcdp.com.br

24.3 sobre os refeitórios. Assim sendo, entendemos que a referida Praça possui espaço e locais suficientes para que seja feita uma base, com as mínimas condições de conforto necessários, para os gcs em serviço no local e que por lá passarem, e a administração atual, possui engenheiros muito competentes, para que se projete uma base digna e vistosa para os centenas de contribuintes que transitam pelo local diariamente, inclusive podendo dispor de um espaço melhor para o atendimento ao público. Nesta oportunidade, aproveitamos o ensejo para elevar nossas considerações e declarar nosso respeito.



Marcos César de Jesus Ramos

Presidente



GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Estado de São Paulo – Brasil

Criada pela Lei nº 3.163 de 29/06/1990




Ofício nº 104/GCMP

Piracicaba, 10 de Março de 2009.

Prezado Senhor,

- 1- Em atenção ao contido no **Ofício nº 016/09/AGCDP**, informamos a Vossa Senhoria que devido ao projeto panorâmico da Praça José Bonifácio, não há possibilidade atender vossa sugestão.
- 2- Na oportunidade, reiteramos protestos de consideração e respeito

Atenciosamente,


SILAS ROMUALDO – CAP. EB R/1
Comandante da Guarda Civil

Ilustríssimo Senhor

MARCOS CÉSAR DE JESUS RAMOS

MD. Presidente da Associação dos Guardas Civis de Piracicaba - AGCDP

SR/mn